



## Documentação obrigatória

Os documentos que devem ser trazidos obrigatoriamente no dia do seu primeiro atendimento no projeto serão os seguintes:

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia da Certidão de Nascimento da(s) criança(s);
3. Certidão de Casamento do Representante Legal do Menor (pai, mãe ou tutor) (se tiver);
4. Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
5. Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
6. Cópia de documentos que comprovem a possibilidade do réu pagar a pensão (Carteira de Trabalho, contracheque, certificado de propriedade de veículo, matrícula de imóvel, etc.);
7. Número da conta e da agência ou cópia do cartão bancário, ou saldo, ou extrato, para depósito de pensão alimentícia;
8. Comprovantes de despesas escolares, farmácia, alimentação, vestuário, tratamento médico e dentário, babá, etc. (FAÇA UMA PLANILHA COM TODOS OS GASTOS DE FORMA BEM DETALHADA);
9. Nome completo, endereço residencial e profissional completo do pai da criança;
10. Nome e endereço de 3 testemunhas que saibam das condições financeiras do pai das crianças (não pode ser parente);

### Observações

- (1) O endereço das partes e das testemunhas deve estar completo, inclusive com o CEP;
- (2) Informar os telefones das partes e das testemunhas.
- (3) Todos os documentos são obrigatórios.

MUSEU DO FUTURO  
F U N D A Ç Ã O